



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Designa os membros da comissão do processo seletivo bolsa aperfeiçoamento EDUNILA-PRPPG - 2025.

**O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA)**, designado pela portaria nº 219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014774/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a comissão do processo seletivo bolsa- aperfeiçoamento 2025:

- I - Leonel Gandi dos Santos, siape nº 1855229, bibliotecário-documentalista, coordenador em exercício da EDUNILA;
- II - Laura Fortes, siape nº 2306912, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III - Otávio Augusto Costa, siape nº 1294559, assistente em administração, PRPPG;
- IV - Ailda Santos dos Prazeres, siape nº 1267374, assistente em administração;
- V - Claudinéia Pires, siape nº 3352702, assistente em administração;
- VI - Ricardo Fernando da Silva Ramos, siape nº 2142146, assistente em administração;
- VII - Francieli Padilha Bras Costa, siape nº 2997125, programadora visual;
- VIII - Diego Chozas Ruiz-Belloso, siape nº 2227790, docente do magistério superior (revisão de texto em espanhol).

Do processo seletivo

Art. 2º O processo é composto das seguintes etapas:

- I - Elaboração e publicação do Edital.
- II - Avaliação e classificação dos candidatos.
- III - Contratação dos bolsistas.
- IV - Execução e acompanhamento das atividades das bolsas.

Das atribuições

Art. 3º Compete aos designados:

- I - coordenador da EDUNILA: Coordenar todo o processo seletivo e execução das atividades das bolsas, assinar o(s) Edital(is), definir o cronograma, definir as atribuições, compor a banca de avaliação e correção das provas, decidir recursos, firmar o termo de compromisso dos bolsistas selecionados, solicitar a emissão de empenhos referentes aos pagamentos das bolsas, aprovar o relatório de atividades mensal dos bolsistas, definir os prazos de vigência do Edital e renovações.
- II - representante(s) da PRPPG: acompanhar o presidente da comissão na condição de concedente conjunto das bolsas, assinar o(s) Edital(is), instruir os pedidos de empenho, realizar os devidos cadastros e procedimentos técnicos com relação às bolsas, zelar pelo pagamento mensal das bolsas.
- III - equipe administrativa DIPED/EDUNILA: abrir o processo administrativo de seleção, auxiliar na emissão e publicação da portaria de designação dos membros da comissão do processo seletivo, auxiliar na elaboração e publicação do Edital, criar o evento e receber as inscrições no sistema Inscreva, publicar e enviar ao presidente a lista das inscrições, receber e enviar ao presidente os eventuais recursos, auxiliar na aplicação das provas, receber e publicar o resultado das provas e o resultado final, instruir a documentação dos bolsistas classificados, encaminhar os autos, acompanhar o recebimento do relatório de atividades mensal dos bolsistas, encaminhar para pagamento das bolsas, acompanhar os prazos de vigência do Edital e renovações.

IV - bibliotecário-documentalista: auxiliar na elaboração do edital, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

V - programador visual: auxiliar na elaboração do edital, realizar a divulgação e acompanhamento das matérias pelos canais institucionais, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

VI - revisor de textos/tradutor-intérprete: auxiliar na elaboração do edital, compor a banca de avaliação, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

Art. 3º Esta comissão é automaticamente destruída com o fim da vigência das bolsas estabelecidas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

*Portaria nº 7/2025/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de Julho de 2025.*